



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4683/PMI/2026

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC, para a prestação de serviços de hospedagem do site da prefeitura municipal de Içara, tendo em vista que o município obrigatoriamente precisa publicar seus atos e ter segurança digital.
Fornecedor e valor:	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC Empresa Pública de Direito Privado, CNPJ/MF nº 83.043.745/0001-65 Sede: Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP - 88.034-902 R\$ 2.049,36 (Dois mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Dotação:	Atv. 2105 Nat. Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00 Rec. 1.501.0000.0000
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
Gestor da Contratação:	Elisangela Barcelos - Gerente de Administração
Fiscal da Contratação:	Inocio Felipe da Costa – Setor de Informática

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha se deu com base na correlação entre a capacidade do proponente de atender integralmente ao que está descrito no Termo de Referência que acompanha este processo, somada à proposta de preço apresentada, que, no caso em tela, é a de menor valor ofertado.

IÇARA/SC, 25 de novembro de 2025

Elias Júnior Gonçalves
Departamento de Compras

Inocio Felipe da Costa
Setor de Informática

Elisangela Barcelos
Gerente de Administração

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 25/11/2025

Márcio Serafim Fólis
Secretário da Fazenda

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.